

**DOE 05/01/2019 – EXECUTIVO I – PÁGINA 125**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA SUPERVISOR DE ENSINO**

O Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 33, de 17-5-2016, alterada pela Resolução SE nº 31, de 18-4-2018, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15-5-2014, **COMUNICA**:

1. Não foram interpostos recursos contra o indeferimento da solicitação **REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**.

2. O resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação **ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**:

**2.1 Recursos Deferidos:**

<b>Nº Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>RG</b>
390997	48232262	André Luiz Ribeiro da Cunha	28302102

2.2 **Recursos Indeferidos** por não atender às alíneas "a" e "c" do item 15 do Capítulo III do Edital SE 02/2018 de abertura de inscrições; faltou a comprovação de doação de sangue em no mínimo 3 vezes em um período de 12 meses. Lei aplicada para isenção neste concurso é a Lei nº 12.147, de 12-12-2005.

<b>Nº Recurso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
391040	48145416	Roseli Dzatotz
391037	48255939	Sibeli Silva de Melo

3. A fundamentação do resultado / resposta do recurso contra o INDEFERIMENTO da solicitação de REDUÇÃO/ISENÇÃO do valor da taxa de inscrição **SERÁ DIVULGADA NA ÁREA DE CADA CANDIDATO**, acessível por *login* e senha.

4. O candidato beneficiado com a REDUÇÃO da taxa de inscrição deverá, **até o dia 11/01/2019**, acessar novamente o *link* próprio na página do Concurso Público ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), área exclusiva do candidato, gerar o boleto bancário com o valor de inscrição reduzido, imprimir-lo e pagá-lo até a data registrada no documento.

5. O candidato que tiver a solicitação de REDUÇÃO/ISENÇÃO de taxa de inscrição indeferida, caso queira participar do Concurso Público, deverá, **até o dia 11/01/2019**, acessar novamente o *link* próprio na página do Concurso Público ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), área exclusiva do candidato, gerar o boleto bancário, com o valor pleno da inscrição, imprimir-lo e pagá-lo até a data registrada no documento.